

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO n° 016 de 15 de Setembro de 2.009

APROVADO

EM 15 / 09 / 2009

PRESIDENTE

Dispõe sobre Criação de Medalha Honorífica com a denominação de **"Medalha do Mérito Rural"** do Município de Rio Pardo de Minas MG, e dá outras providências...

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução...

Art.1º- Fica criado no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas Mg, a Medalha Honorífica com a denominação de **"Medalha do Mérito Rural"**

Art.2º- A finalidade que se propõe a criação da Medalha, é homenagear a todo e qualquer trabalhador ou Empresário Rural que pratique proficuamente, a atividade rural com desenvolvimento econômica e social .

Art.3º- A Câmara Municipal, por Resolução Plenária, aprovará a outorga a aquele ou aqueles cidadãos que atenderem ao que preceitua o art. 2º- desta Resolução.

Art.4º- As despesas para os fins de entrega de referido Título, correrão por das dotações Orçamentária próprias da Câmara Municipal, ou através de remanejamento.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário "João da Silva Mendes" aos 15 dias do mês de setembro de 2.009

José Maria Ferreira dos Santos
Presidente

Juscelino Miranda Costa
Vice-Presidente

Almir Henrique Silveira
Secretário

Protocolo
Câmara Municipal de
Rio Pardo de Minas MG
Em 10 / 09 / 2009
10:11